Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI Nº 024/2002.

RATIFICA CONTRATOS DE REPASSE QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA BRASIL JOGA LIMPO, AO PROGRAMA MORAR MELHOR, E AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.

Art. 1º - Ficam ratificados os Contratos de Repasse celebrados com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Caixa Econômica Federal, objetivando a execução de ações relativas:

- Ao Programa Brasil Joga Limpo, Processo n° 2617.0126163/2001;
- ao Programa Morar Melhor, Processo n° 2617.012995566/2001 e,
- ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, Processos n° 2617.012728061/ 2001 e 2617.012663076/2001.

Parágrafo único – Os Contratos de que trata este artigo seguem anexos à presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas através das seguintes Secretarias, obedecendo a classificação conforme o objeto:

CONTRATO DE REPASSE Nºs. 012663076/2001 E 012728061/2001/MA/CAIXA
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Unidade de Apoio e Incentivo à Agropecuária
07.01.20.606.073.2.017.0000.00.00.00 – Apoio e Incentivo à Agropecuária

CONTRATO DE REPASSE Nºs. 012616323/2001/FNMA/MMA/CAIXA
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Unidade de Obras e Serviços Urbanos
11.02.15.452.066.2.054.0000.00.00.00 – Atendimento à Limpeza Pública Urbana

CONTRATO DE REPASSE Nºs. 012995566/2001/SEDU/CAIXA

Secretaria Municipal de Habitação

Secretaria Municipal de Habitação

12.01.16.482.062.2.064.0000.00.00.00 – Programas Habitacionais Para Famílias de Baixa Renda

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 04 DE ABRIL DE 2002.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cardo de Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Cam. nº 034/02 **Erechim, 04 de abril de 2002.**

Senhor Presidente:

Por intermédio do presente, encaminhamos, para ser apreciado em regime de urgência urgentíssima, pelo Egrégio Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº 024/02**, que ***RATIFICA CONTRATOS DE REPASSE QUE CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE ERECHIM, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA BRASIL JOGA LIMPO, AO PROGRAMA MORAR MELHOR, E AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO.***

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cardo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
D.D. Presidente do Poder Legislativo
NESTA CIDADE.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

Queremos, na oportunidade, salientar a importância deste projeto, justificando-o por:

- Permitir a transferência de recursos financeiros da União para projetos relativos ao meio ambiente, mais especificamente, relativos à destinação de resíduos sólidos urbanos, grande e grave problema que enfrentamos;

- Propiciar o repasse de recursos financeiros da União, beneficiando áreas ocupadas e não urbanizadas;

- Transferir recursos financeiros da União visando estimular a produção agropecuária no Município e propiciar ações de desenvolvimento rural.

Erechim, 04 abril de 2002.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no Exercício do
Cardo de Prefeito Municipal